Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 095778.2.0000894-93

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.o =894=

Data: 19 de Agosto de 1.986.

Ficha n.o =01=

Imóvel: Lote Rural nº 10-A, (dez-A), Gleba nº 13, (treze), Setor Barão do Melgaço PF/Corumbiara (FTT), Gleba Corumbiara, denominado Sítio Boa Esperança, localizado neste Município de Espigão do Oeste-RO, com área de 80,0750 ha. (oitenta hectares, sessenta e sete ares e cincoenta e seis centiares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Com os lotes 52,36,35 e 34 da Gleba 13, separados pela Estrada Vicinal da Linha 20; ESTE: Com o lote 10-B da Gleba 23; SUL: Com os lotes 11 e 10 da Gleba 13; OESTE: Com os lotes 09 e 08 da Gleba 13. PROPRIETÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado em nome da União Federal sob nº 1062, fls 173 do Livro 3-D, no C.R.I. da Comarca de Porto Velho-RO. O Oficial: (a) Hélio Kobayashi.

R.1/894.-DATA.-19.08.86.-TRANSMITENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA. ADQUIRENTE: JOSÉ DARIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no C.P.F. sob nº 270.073.592-72, residente e domiciliado à Linha 20, Km 03 deste Município. FORMA DO TÍTULO: C.D. nº 232.2.02/5.113, expedido em 20 de dezembro de 1.983. VALOR: Cz$: 214,37 (duzentos e treze cruzados e trinta e sete centavos). CONDIÇÕES: As constantes do referido Título. O Oficial: (a) Hélio Kobayashi.

R-2/894.-DATA: 24.03.93.-PROTOCOLO: 3928.-TRANSMITENTES: **JOSÉ DARIO DOS SANTOS**, agricultor, portador da CI-RG. nº 152.413-SSP/RO., e sua esposa **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, do lar, portadora da CI-RG. nº 428.073-SSP/RO., inscritos no C.P.F. sob o nº 270.073.592-72, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Estrada Bela Aurora, Km 26, neste Município.-ADQUIRENTE: **VALDIVO ALVES DOS SANTOS** contador, portador da CI-RG. nº 239.834-SSP/RO., brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com Ione Lucia Caetano de Souza Santos, agente administrativo, portadora da CI-RG. nº 227.113-SSP/RO., inscritos no CPF sob nº 177.560.812-34, residentes e domiciliados à Rua Paraná, 3.316, nesta Cidade.-FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 169, livro 008 em 23 de março de 1.993, pelo Cartório de Notas desta Comarca.-VALOR: Cr$ 52.414.000,00 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e quatorze mil cruzeiros).-CONDIÇÕES: Responder pela evicção de direito. O Oficial: (a) Hélio Kobayashi.

R-3/894 - DATA: 03/11/2003 - PROTOCOLO: 9.906 - VENDA e COMPRA, através da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada aos 18 de setembro de 2003, às fls. 074/074vº do livro n.º 022-E, no Tabelionato Kobayashi desta comarca, onde os proprietários **VALDIVO ALVES DOS SANTOS** e sua mulher **IONE LUCIA CAETANO DE SOUZA SANTOS,** retro qualificados, venderam o imóvel, objeto da presente matrícula a **VALDINEI CORREA PEREIRA,** técnico em contabilidade, portador da CI-RG. n.º 531.088-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 599.476.752-20, brasileiro, casado sob o re-

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 21/10/2026 16:51:18

gime de comunhão parcial de bens, na constância da Lei n.º 6.515/77 com OLITA JUSTINA SANTIAGO CORREA, brasileira, do lar, portadora da CI-RG. n.º 529.662-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 687.469.032-91, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 2.460, nesta cidade, pelo preço de R$ 16.665,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). CONDIÇÕES: Responder pela evicção de direito. Emolumentos: R$ 166,93; Custas: R$ 16,69; Selo: R$ 0,52. TM. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

R-4/894 – DATA: 26/06/2007 – PROTOCOLO: 14.438 – CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, através da Escritura Pública de Confissão de Dívida com garantia hipotecária, lavrada aos 20 de abril de 2007, às fls. 113/115 do livro n° 30-E, no Tabelionato Kobayashi desta comarca, figurando como DEVEDORES HIPOTECANTES, **VALDINEI CORREA PEREIRA**, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade nº 531.088-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.476.752-20 e sua esposa **OLITA JUSTINA SANTIAGO CORREA**, técnica em contabilidade, portadora da Cédula de Identidade nº 529.662-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 687.469.032-91, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida dos Imigrantes, n° 303, na cidade de Pimenta Bueno-RO; Como OUTORGADA CREDORA, **CAPITAL BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.150.721/0001-39, com sede e foro na Rua Antonio Renato dos Santos, n° 98, Costeira, na cidade de São José dos Pinhais-PR, representada por seu sócio-proprietário **Luis Alberto Dissenha**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 3.081.268-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 500.324.619-68, residente e domiciliado na Rua Maria Antonia Franco Dombrowski, n° 128, na cidade de São José dos Pinhais-PR; VALOR DA DÍVIDA: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); VENCIMENTO: 31 de maio de 2008; GARANTIA: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula. DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes da referida Escritura. Emolumentos: R$ 1.413,31; Custas: R$ 141,33; Selo: R$ 0,54. TM. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

AV-5/894 - DATA: 10/06/2022 - PROTOCOLO: 43.922 de 06/06/2022 - **INDISPONIBILIDADE** - A presente averbação é para constar que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade n.º 202206.0310.02179635-IA-890, datado de 03/06/2022, referente ao processo n.º 00010724220154014103, tendo como emissor da ordem: TRF1 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Rondônia – Vilhena – RO – Vara Única, disponível na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de Valdinei Correa Pereira. Custas Adiadas (Art.** 1.014 §3º das DGE). Selo Digital de Fiscalização n.º H8AAG32143-D0D08. AAL. O Substituto (a) Elifran Lodovico Brune:

R-6/894 - DATA: 25/05/2026 - PROTOCOLO: 53.283 de 28/04/2026 - **PENHORA** - Em cumprimento à Decisão ID n.º 130611308, proferida em 22/12/2025, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Genérica desta Comarca, Dr. Hugo Soares Bertuccini, extraída do processo n.º 0018604-89.2006.8.22.0008, tendo como Exequente: BANCO DO BRASIL; e como Executados: VALDINEI CORREA PEREIRA e sua esposa OLITA JUSTINA SANTIAGO CORREA, **foi penhorado 100% (cem por cento) do imóvel objeto da presente matrícula.** Valor da Causa: R$34.257,73 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos). Imóvel avaliado em R$2.331.524,80 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), conforme auto de penhora e avaliação, lavrado em 19/11/2022, assinado eletronicamente pela Oficiala de Justiça, Camila Andressa Kischener. Emolumentos: R$1.686,76. Custas: R$337,35. Fundep: R$67,47. Fundimper: R$126,51. Fumorpge: R$50,60. Selo Digital de Fiscalização (n.º H8AAK36557-B0E14) R$1,57. Total: R$2.270,26. TOS. O Oficial Substituto (a) Elifran Lodovico Brune:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 21/10/2026 16:51:18